

**PORTARIA Nº 191/2020, GAB/IMETROPARÁ, 23 de novembro de 2020.**

Dispõe sobre Férias de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 10/10/2019, publicado no DOE nº 34.007, de 11/10/2019; CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO a Portaria de nº 100/2020, GAB/IMETROPARA, de 13/07/2020, publicada no DOE em 15/07/2020 de nº 34.281.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias suspensas a servidora ANA LUIZA NASSER QUEIROZ NUNES DA SILVA, matrícula 430, ocupante do cargo de Procuradora Autárquica, de 15/12/2020 a 13/01/2021, referente ao período aquisitivo 05/10/2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 23 de novembro de 2020.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

**Protocolo: 605077**

**PORTARIA Nº 192/2020, GAB/IMETROPARÁ, 24 de novembro de 2020.**

Dispõe sobre Férias de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor, CHRISTIAN ROGÉRIO MARQUES TEIXEIRA matrícula nº 428, Gerente de Fiscalização de Produtos, com início em 15 de dezembro de 2020 e término em 13 de janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo 04/07/2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 24 de novembro de 2020.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

**Protocolo: 605082**

**PORTARIA Nº 195/2020, GAB/IMETROPARÁ, 24 de novembro de 2020.**

Dispõe sobre Férias de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
273	JACQUELINE AGNES DA S. SANTOS	25/11/2018/2019	08/12/2020 a 06/01/2021
252	JOSÉ ROBERTO ALVES GOMES	17/05/2017/2018	04/01/2021 a 02/02/2021
015	JOSUÉ MARTINS DA COSTA	01/03/2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
258	LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO	01/06/2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
407	LUCAS HENRIQUE UCHOA MIRANDA	31/01/2019/2020	16/12/2020 a 14/01/2021
266	PEDRO PRESTES DE BRITO JÚNIOR	20/06/2018/2019	14/12/2020 a 12/01/2021
283	WANIA CRISTINA DE AZEVEDO OLIVEIRA	20/06/2018/2019	14/12/2020 a 12/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 24 de novembro de 2020.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

**Protocolo: 605098**

**PORTARIA Nº 200/2020, GAB/IMETROPARÁ, 24 de novembro de 2020.**

Dispõe sobre Férias de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 10/10/2019, publicado no DOE nº 34.007, de 11/10/2019; CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO a interrupção de férias da servidora por meio da Portaria de nº 124/2020, GAB/IMETROPARA, de 25/08/2020, publicada no DOE em 27/08/2020 de nº 34.326.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 15 (quinze) dias de gozo de férias interrompidas, a servidora ANA CLAUDIA LOBO CORREA, matrícula 255, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, de 04/01/2021 a 18/01/2021, referente ao período aquisitivo 23/05/2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 24 de novembro de 2020.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

**Protocolo: 605121**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 306/2020 de 23/11/2020.** Processo Nº 2020/833463. Publicada no DOE Nº 34.417 em 25/11/2020. **Onde se lê:** para a Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAD, por 4 (quatro) anos, a partir de 29/05/2020. **Leia-se:** para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, por 4 (quatro) anos, a partir de 01/06/2020. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

**Protocolo: 604910**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 309/2020 de 24/11/2020.** Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundo à servidora Juliana de Andrade Lima, Coordenador Regional – UD Marabá, matrícula nº 5947982/1, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação abaixo: 72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil; Natureza da Despesa: 339030.96 – Material de Consumo R\$ 500,00; 339036.96 – Serviço Pessoa Física R\$ 200,00; 339039.96 – Serviço Pessoa Jurídica R\$500,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. Art. 3º A servidora não enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº1.180/2008 de 12/08/2008. Processo nº 2020/896018. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

**Protocolo: 605065**

**OUTRAS MATÉRIAS****R E S O L U Ç Ã O P L E N Á R I A Nº 009/2020**

Regulamenta a concessão da "Comenda Mérito do Registro Mercantil" O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº. 6.063 de 25 de julho de 1997 e Regimento Interno; CONSIDERANDO a resolução nº 007/2020 e o poder regulamentar da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido as honrarias "Comenda Mérito do Registro Mercantil", no ano de 2020, para as seguintes personalidades:

I- Pagrisa - Pará Pastoril e Agrícola S/A

II- José Luiz Nunes Fernandes – Contador.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará, em 29 de setembro de 2020.

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Vogal representante da União

MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS

Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Pará

VILSON JOÃO SCHUBER

Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Vogal da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará – FAEPA

WILDES SILVA RAMOS

Vogal do Conselho Regional de Contabilidade do Pará – CRC/PA

PABLO DAMASCENO REIS

Vogal do Conselho Regional de Economia do Pará – CORECON/PA

REBECA GODOI GUEDES DE OLIVEIRA

Vogal da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção do Pará – OAB/PA

EDNA CRISTINA SILVA DA CUNHA

Vogal do Conselho Regional de Administração do Estado do Pará – CRA/PA

ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO

Vogal da Associação Comercial do Estado do Pará – ACP/PA

ANTÔNIO FERREIRA FILHO

Vogal da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Pará – FCDL/PA

RITA DE CÁSSIA ARÉAS DOS SANTOS

Vogal da Federação das Indústrias do Pará – FIEPA

JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO

Vogal da Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará – FAMPEP

JOAQUIM TADEU PEREIRA

Vogal da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Pará – FECOMERCIO

**Protocolo: 605092**